



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 56

São Paulo, sábado, 8 de outubro de 2011

Número 191

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 52.709, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

Define vias públicas a serem priorizadas para a realização dos serviços de que trata o Decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidas, para fins de priorização dos serviços de que trata o Decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009, as vias públicas relacionadas no Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RONALDO SOUZA CAMARGO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de outubro de 2011.

Anexo Único integrante do Decreto nº 52.709, de 7 de outubro de 2011

RECAPEAMENTO SETEMBRO/OUTUBRO - 2011

SUB	LOGRADOURO	TRECHO	ÁREA
AF	R. Jorge Ogushi	Av. Rio das Pedras até R. Manuel Figueiredo	11.383,81
AD	Av. Celso dos Santos	Praça Laércio Xavier de Mendonça até Av. Yervante Kissajikian	13.323,93
AD	R. Davide Perez	Av. das Garoupas até o final	11.720,95
AF	Av. Cipriano Rodrigues	Av. João XXIII até Av. Aguiar da Beira	14.612,02
BT	Av. Corifeu de Azevedo Marques	Av. Dr. Vital Brasil até Av. Martin Luther King	127.937,55
CL	Estrada de Itapeperica	Estrada do Campo Limpo até Av. Carlos Caldeira Filho	37.450,50
CL	R. Algemesi	R. José Ramon Urtiza até R. Alcantarilla	2.204,42
CL	R. Alcantarilla	R. Algemesi até R. Almansã	5.180,68
CL	Av. Dona Helena Pereira de Moraes	Av. Marginal do Rio Pinheiros até R. Itapaiúna	10.262,58
CS	R. Major Lúcio Dias Ramos	Estrada do Barro Branco até Av. Antônio Carlos Benjamim dos Santos	17.357,92
CV	Ponte do Limão	Av. Ordem e Progresso até Av. Ordem e Progresso.	8.453,45
CV	Praça Delegado Amoroso Neto	Todo Entorno	3.887,49
EM	Av. Jaime Torres	Av. Amador Bueno da Veiga até R. Embira	16.531,49
EM	R. Embira B/C	Av. Amador Bueno da Veiga até Estrada de Mogi das Cruzes	5.392,56
EM	R. Embira C/B	Estrada de Mogi das Cruzes até Av. São Miguel	5.182,49
EM	R. Conceição da Brejauba	R. Embira até Av. Jaime Torres	11.200,87
IP	R. Dr. Benedito Tolosa	R. Jean Degreep até o final sem saída	6.589,72
IP	R. Prof. Sylla Mattos	R. Gois Raposo até final sem saída	11.324,57
IQ	Av. Jacu Pêssego (ambos sentidos)	R. Iososuke Okave até Av. Adriano Bertozzi	15.453,64
IQ	R. Gregório Ramalho	R. Flores do Piauí até R. João Radaic Benegulo	3.901,68
IQ	Av. Pires do Rio	Av. do Imperador até R. Padre Veigas de Menezes	29.292,67
IQ	R. Agrimensor Sugaya	Av. Jacu Pessego até R. Matashiro Yamagushi	10.071,60
IQ	R. Matashiro Yamagushi	R. Agrimensor Sugaya até R. Yoneji Matsubayashi	3.389,64
IT	Rua Cembira Trecho II	Av. Cóca até R. Ivoturcaia	9.321,86
LA	R. Carlos Weber	R. Teerá até R. Guaipá	22.510,84
LA	R. Mergenthaler	R. Carlos Weber até Av. Mofarrej	23.935,60
LA	R. Hugo D' Antola	R. Antonio Sarkis até R. Ricardo Cavaton	3.066,65
LA	R. Ricardo Cavaton	Av. Ermano Marchetti até Av. Marginal Tiete	6.121,55
LA	R. Antonio Sarkis	Ponte do Piqueri até Av. Marginal Tiete	2.458,81
LA	Rua José Szakall	Av. Presidente Castelo Branco até Av. Ordem e Progresso.	2.997,18
LA	Rua Hélio de Barros	Av. Ordem e Progresso até Av. Presidente Castelo Branco.	3.164,30
LA	Av. Ordem e Progresso	Praça Luz Carlos Mesquita até Ponte do Limão.	9.906,07
LA	R. Pio XI	R. Coriolano até Av. Diógenes Ribeiro de Lima	28.934,03
LA	R. Nossa Senhora da Lapa	R. Clélia até R. Coriolano	2.604,47
LA	R. Tito	R. Pio XI até R. Ribeiro de Barros	22.724,84
LA	R. Marta	R. Francisco Matarazzo até R. Margarida	3.261,67
LA	R. Margarida	Alameda Olga até Av. Pacaembú	1.743,91
LA	R. Tagipuru	R. Marta até R. Dr. Adolpho Pinto	3.073,82
LA	Alameda Olga	R. Tagipuru até Av. Auro Soares Moura Andrade	3.017,46
LA	Pça Apecatu	Todo Entorno	11.863,28
LA	Av. Queiros Filho (duas pistas)	R. Baumann até Av. José César de Oliveira	6.204,28
LA	Pça. Dr. Mário Saad	Alça de acesso Pça. Apecatu	4.509,18
LA	Pça. Dr. Agostinho Bettarello	Alça de acesso de Pça. Apecatu	3.564,41
LA	R. Jorge Americano	Av. Diógenes Ribeiro de Lima até R. Pio XI	6.937,90
LA	R. Dr. José Elias	R. Visconde de Indaiatuba até R. Diógenes Ribeiro de Lima	6.076,75
LA	R. Passo da Pátria	R. Schilling até Av. Diógenes Ribeiro de Lima	9.837,86
LA	R. Visconde de Indaiatuba	Praça Atzira Ferraz de Siqueira até Rua Pio XI	5.332,42
MB	R. Alexandrina Malisano de Lima	Estrada da Baronesa até Estrada da Riviera	9.749,60
MG	R. Alcântara	R. João Veloso Filho até R. Carmópolis de Minas	12.722,96
MG	R. Eugênio de Freitas	Av. Guilherme até R. João Veloso Filho	9.633,90
MG	R. João Ventura Batista	R. Amadeu até R. Dona Santa Veloso	15.476,66
MO	R. Olarias trecho II	R. Rio Bonilo até R. Araguaia	3.948,83
MO	Praça Illo Otani	todo entorno	7.078,01
MO	R. Santa Elvira	R. Santa Virginia até R. Antonio Macedo	6.964,16

MO	R. Santa Virginia	R. Santa Maria até R. Santa Elvira	4.266,48
MO	Av. Salim Farah Maluf	R. Restinga até Praça Edmundo Migliacchio	57.262,72
MO	R. Santa Catarina	R. Antonio Macedo até o final sem saída	7.200,72
MO	R. Pedro Vicente	R. das Olarias até Av. do Estado	10.194,70
PA	Estrada do Cipó	Estrada Mathias Schmidt até Estrada Eng. Marcolac	17.615,25
PE	R. Itinguçu	R. dos Continentes até R. Olívia de Oliveira	33.746,87
PI	Av. Prof. Fonseca Rodrigues	Pça Apecatu até R. Berlioz	32.458,91
PI	R. Ibiapinópolis	Av. Eusébio Matoso até R. Angelina Maffei Vita	12.425,49
PI	R. Campo Verde	Rua Hungria até Av. Brigadeiro Faria Lima	7.341,27
PI	R. Jacarezinho	R. Ibiapinópolis até Av. Brigadeiro Faria Lima	3.662,50
PI	R. Mateus Grou	R. Cardeal Arcoverde até R. dos Pinheiros	7.330,50
PI	R. Conselheiro Torres Homem	Rua Maestro Elias Lobo até Av. Brigadeiro Luis Antônio	7.602,42
PI	R. General Mena Barreto	Av. São Gabriel até R. Marechal Bitencourt	11.241,83
SA	Av. Santo Amaro (duas pistas)	Av. João Dias até Av. Roque Petroni Jr.	44.735,24
SA	R. Borba Gato	R. Carlos Gomes até Av. Washington Luis	5.171,91
SA	R. Quaranibéia	R. Alberto de Luca até Av. Nossa Senhora do Sabará	3.984,35
SA	Av. Sargento Geraldo Sant'Ana	Av. Nossa Senhora do Sabará até Av. Interlagos	16.862,20
SE	Ligação Leste - Oeste sentido C/B	R. João Passalacqua até R. Luis Gama mais Viaduto	56.222,41
SE	Av. Pacaembu - Trecho III	R. Brigadeiro Galvão até Av. Auro Soares de Moura Andrade	3.607,90
SM	Av. Luís Pires de Minas (ambos sentidos)	Av. Piranguçu até Praça Catas Altas	19.383,25
ST	Av. Nova Cantareira	R. Água Fria até R. Tenente Júlio Prado Neves	14.222,96
ST	Av. Zunkeller	Av. Voluntários da Pátria até R. Prof. Custódio de Faria	12.958,47
ST	R. Inácio Mammana	Av. Meireles Reis até Av. Daniel Maletini	7.724,98
VM	Av. Divino Salvador	Vd. 11 de Junho até Av. Ibirapuera	9.837,30
		TOTAL	1.057.910,12

DECRETO Nº 52.710, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal de 8 de julho de 2011 que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, na qual é franqueada a participação de órgãos da Administração Estadual e Municipal; CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 56.964, de 29 de abril de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a realizar-se no período de 30 de março a 1º de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a realizar-se nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2012, na Cidade de São Paulo, com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1º CONSOCIAL.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:
I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública, bem como de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos, assim como fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública;

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações governamentais, de empresas e da sociedade civil.

Art. 2º. A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a realizar-se no período de 30 de março a 1º de abril de 2012, na Cidade de São Paulo.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º. O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência;

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o "caput" deste artigo deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2011, 458º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
RUBENS CHAMMAS, Secretário Municipal de Planejamento,

Orçamento e Gestão
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de outubro de 2011.

DECRETO Nº 52.711, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 69.840.016,25, de acordo com a Lei nº 15.356/10.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, da Subprefeitura e do Departamento Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 69.840.016,25 (sessenta e nove milhões oitocentos e quarenta mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.23.695.1340.2118	Promoção, Campanhas, Simpósios e Eventos Turist., Culturais e Cívicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.116.442,57
12.10.15.451.1460.1192	Pavimentação de Vias	
44050100.00	Obras e Instalações	365.000,00
16.18.12.365.1121.2837	Operação e Manutenção de Escolas Municipais de Educação Infantil	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.908,60
18.10.10.301.1111.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS's	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	149.000,00
18.10.10.302.1112.3101	Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44505100.00	Obras e Instalações	1.165.000,00
22.10.15.451.1263.5064	Construção de Pontes, Pontilhões e Muros de Contenção	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.390.632,81
22.10.15.451.1263.5175	Prolongamento Radial Leste	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
22.10.17.451.1230.5006	Contratação de Projetos Hidráulicos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.983.586,72
22.10.17.545.1230.4902	Sistema de Monitoramento Contra Enchentes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.092.434,06
25.10.13.122.2610.6350	Administração da Secretaria Municipal de Cultura	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	225,60
25.10.13.392.2320.6425	Piano Na Praça e Reviradas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00
25.10.13.392.2910.5972	Ile de France - Construção de Centro Cultural na Cidade Tiradentes	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	122.525,95
25.12.13.392.2320.6421	Operação e Manutenção do Centro Cultural da Juventude	
33903000.00	Material de Consumo	8.000,00
25.12.13.392.2320.6433	Realização de Atividades do Centro Cultural da Juventude	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
25.50.13.391.2310.6410	Operação e Manutenção do Departamento do Patrimônio Histórico	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	313.503,00
25.60.13.392.2320.6414	Operação e Manutenção do Centro Cultural São Paulo	
33901400.00	Diárias - Civil	4.500,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00